



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 168/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

João Mendes da Rocha Neto

CPF: xxx.185.537-xx

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto

Portaria MIDR nº 2.388, de 18 de julho de 2023

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: xxx.206.244-xx

Cargo: Diretor Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

b) UG SIAFI

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas**3. OBJETO:**

5º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 168/2020 - Obras de infraestrutura - Perfuração e instalação de poços e aquisição de equipamentos com implementos agrícolas para os Municípios do Estado do Ceará.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Preparação de procedimento licitatório para obras e aquisição dos equipamentos;
- Execução das obras e aquisição dos equipamentos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MIDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para obras de infraestrutura hídrica e aquisição de equipamentos com implementos agrícolas. Em decorrência de secas prolongadas no semiárido cearense, torna-se necessário a realização de perfuração e instalação de poços profundos para consumo, aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, com o objetivo de melhorar as condições de abastecimento e qualidade de vida humana e/ou animal.

Dessa forma, haverá contribuição para redução de déficit hídrico em municípios que, não tem proximidades de barragens e açudes. A destinação dos recursos é de grande importância para o desenvolvimento sustentável local integrado nos municípios cearenses, e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida, a dinamização das economias e o fortalecimento da capacidade produtiva local.

Diante do exposto, e considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em 23/12/2025, faz-se necessário a realização de prorrogação da vigência, para realização da conclusão do objeto

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Apoio administrativo e operacional

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Perfuração e instalação de poços	Und.	24	31.948,95	766.774,81	23/12/2020	23/12/2026
Produto	Perfuração e instalação de poços	Und.	24	31.948,95	766.774,81	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de Tratores com implementos	Und.	4	145.347,97	145.347,97	23/12/2020	23/12/2026
Produto	Aquisição de Tratores com implementos	Und.	4	145.347,97	145.347,97	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de retroescavadeiras	Und.	2	281.000,00	562.000,00	23/12/2020	23/12/2026
Produto	Aquisição de retroescavadeiras	Und.	2	281.000,00	562.000,00	N/A	N/A
Meta 4	Reserva Técnica	Und.	1	89.833,31	89.833,31	23/12/2020	23/12/2026

Produto	Reserva Técnica	Und.	1	89.833,31	89.833,31	N/A	N/A
TOTAL				2.000.000,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
MARÇO/2022	499.191,88
SETEMBRO/2022	562.000,00
ABRIL/2023	82.200,00
DEZEMBRO/2024	856.608,12
TOTAL	2.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	657.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1.253.166,69
4.4.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Sim	89.833,31

12. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor Geral do DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

13. APROVAÇÃO

JOÃO MENDES DA ROCHA NETO
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial , substituto
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão**, Usuário Externo, em 13/01/2026, às 12:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto**, Secretário(a) Substituto(a), em 13/01/2026, às 15:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6353466** e o código CRC **68E2036C**.